

PORTARIA Nº 062/2013, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor  
Laércio Ender.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

LAÉRCIO ENDER

cadastro funcional nº 2355, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Química, considerando a sua participação em reunião técnica, relativamente ao Projeto Simulare, na Superintendência de Industrialização do Xisto – SIX da Petrobrás (Petrosix), em São Mateus do Sul – PR, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2013.

Blumenau, 4 de fevereiro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO